

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo passado pelo serviço de origem do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício registado com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria da Graça L. d'Assa Castel-Branco, chefe de serviço de imunologia, com funções de directora de serviço, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

- Prof. Doutor Manuel Barbosa, chefe de serviço de imunologia do Hospital de Santa Maria, Lisboa.
- Dr.ª Margarida Trindade, chefe de serviço de imunologia do Hospital de Pulido Valente, Lisboa.
- Dr. José Eduardo Rosado Pinto, chefe de serviço de imunologia do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.
- Dr. Celso Chieira, chefe de serviço de imunologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Dr. João Manuel Sousa Almeida, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de São João.
- Prof. Doutor José Luís Dias Delgado, chefe de serviço supranumerário de pneumologia do Hospital de São João.

No impedimento da presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

11 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 5640/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 7 de Abril de 2005, com ratificação em 14 de Abril de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final da avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de cirurgia vascular, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Jorge Manuel Costa Rodrigues Tenreiro, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

13 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 5641/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 7 de Abril de 2005, com ratificação em 14 de Abril de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de anesthesiologia, nos termos de artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Maria do Céu Amorim da Silva — *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

13 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 5642/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 22 de Abril de 2005, com ratificação em 27 de Abril de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final da avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da candidata Ana Maria Maia Duarte Santos Pereira, considerada *Apta*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

13 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 463/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Abril de 2005:

Angelina Maria Pereira Nogueira Silva, Pedro Manuel Mendes Ribeiro, Hélder Guilherme Ribeiro Rocha e Maria Manuela Magalhães Andrade Miranda, classificados em 1.º, 3.º, 16.º, 30.º lugares, respectivamente, no concurso para assistente administrativo, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001 — anulado o despacho de nomeação de 26 de Janeiro de 2005, em virtude de terem recusado o provimento a que tinham direito, sendo abatidos à lista de classificação do referido concurso.

Ana Paula Beires Plácido, classificada em 9.º lugar no concurso para assistente, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 2003 — anulado o despacho de nomeação de 26 de Janeiro de 2005, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, sendo abatida à lista de classificação do referido concurso.

10 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Rectificação n.º 971/2005. — Por ter havido lapso na publicação do aviso n.º 4096/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6216, col. 2.ª, referente ao concurso interno para assistente de hematologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de São João, rectifica-se que onde se lê:

«6.3 — Exigências particulares:
6.3.1 — Sem exigências particulares.»

deve ler-se:

«6.3 — Exigências particulares:
6.3.1 — Experiência em transplantação de células progenitoras hematopoiéticas.»

O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias a contar da publicação da presente alteração, considerando-se válidas as candidaturas entretanto recebidas.

12 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 5643/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Neo-Farmacêutica, L.ª, com sede na Avenida de D. João II, lote 1.02.2.1-D, 2.º, 1990-090 Lisboa, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes e psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Quinta das Drogas e da Verdinha, fracção A, 2615 Alverca, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

17 de Maio de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.